



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013, às 09:40h (conforme faculdade do item 18.4 do edital), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Aracaju, designada pela Portaria n.º 013/2013, de 02/01/2013, tendo como **Presidente**: Edvaldo Silva Travassos e **Membros**: Jocksan Pereira Moura, Maria José Teixeira Correia e Marinalva Brito Fernandes reuniram-se nesta data com finalidade de receber, analisar e julgar as propostas de preços alusivos a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**, que tem por objeto a " Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Aracaju". Adquiriram o Edital as empresas: **LEIVAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA(POSTO VB)**, **DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA (POSTO RIOMAR)**, **MS COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PRESIDENTE)** e **B&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Compareceu à sessão apenas a empresa **MS COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PRESIDENTE)**. A empresa **DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA (POSTO RIOMAR)** através do seu representante chegou à sessão às **9:52 horas**, não sendo aceito sua participação pelo representante da empresa **MS COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PRESIDENTE)**, uma vez que a tolerância estabelecida no item 18.4 do edital seria até as **9:40 horas**.

A empresa **MS COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PRESIDENTE)**, foi habilitada para a abertura do envelope de proposta comercial por cumprir todas as exigências do Edital. Aberto o Envelope 02 – Propostas de Preços. foi apurado o seguinte: A empresa **MS COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PRESIDENTE)**, apresentou o valor de **R\$ 2,949** (dois reais, noventa e quatro centavos e nove milésimos de real) por litro de Gasolina Comum, importando o valor global em **R\$ 97.317,00** (noventa e sete mil trezentos e dezessete reais), no prazo máximo de 10 (dez) meses, validade da proposta 60 dias, condições de pagamento conforme edital

Conforme o **item 9.13** do Edital, cujo tipo de julgamento é o "**MENOR PREÇO**", a Comissão após exame das propostas, de acordo com a análise supracitada e **Mapa Comparativo de Julgamento das Propostas**, em anexo, por haver atendido às exigências constantes em Edital, bem como ter oferecido o **MENOR PREÇO**. Por oferecer valor igual ao orçado pela Câmara Municipal, no item 3.2 do Edital (**R\$ 97.317,00**) (noventa e sete mil trezentos e dezessete reais), por haver atendido às exigências constantes em Edital, bem como ter cotado o menor preço, sendo constatado que os preços cotados estão compatíveis com os praticados no mercado, de acordo com a pesquisa realizada quando do início do procedimento licitatório, conforme consta dos autos. Comunicado ao licitante o resultado do julgamento da proposta, não se manifestou e questionada acerca do interesse na interposição de recurso o mesmo declinou. Após, concluída a fase de julgamento da proposta e rubrica do licitante, o Presidente da Comissão informou que o resultado será publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município.

Aracaju(SE), 25 de fevereiro de 2013


Edvaldo Silva Travassos
Presidente da CPL